



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 260/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica

Autor: Vereador- Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** que determine à Secretaria de Serviços e Mobilidade a **realização da retirada de descartes por meio do “cata-treco” junto à lixeira da Dobrada**, localizada no Bairro Cachoeirinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, devido ao acúmulo de resíduos e objetos descartados de forma inadequada no referido local, o que vem causando transtornos aos moradores da região, além de contribuir para a proliferação de insetos, mau cheiro e riscos à saúde pública.

A retirada desses materiais pelo serviço de “cata-treco” é essencial para garantir a limpeza, organização do espaço e melhores condições de qualidade de vida à população.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2026.

Helber Henrique de Araújo
Vereador